



EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANELA – APAE, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 13.019/2014.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANELA

CNPJ N.º: 90.934.449/0001-10

Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 295, Centro

Cidade/Estado: Canela/RS **CEP:** 95.680-000

Objeto: Auxílio financeiro para fins de desenvolver o projeto “Juntos Criamos Arte”

Vigência: 12 meses **Início:** Julho/2024 **Término:** Julho/2025

Valor Integral: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo administrativo protocolado sob nº 2024/3064 expedido pela Organização da Sociedade Civil - OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canela – APAE, onde Luciano Brasil Perottoni, na qualidade de Presidente, solicita apoio financeiro ao Município a fim de custear Atendimento ao Projeto “Juntos Criamos Arte”.

Canela, 12 de junho de 2024.

CONSTANTINO ORSOLIN
PREFEITO MUNICIPAL